



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

---

**ATO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO SOBRE RECURSOS CONTRA O  
INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 200/2023-PORTARIAS/VID com Retificação nº 3/2023-PORTARIAS/VID, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Direito do *Campus* Videira, **TORNA PÚBLICO** que **não houve recursos** contra a decisão de indeferimento de inscrições do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 065/CAMSDP/IFC/2023, para contratação de professor substituto/temporário – 40 horas – Processo nº 23352.003461/2023-44 - Área de Conhecimento: **DIREITO**.

Videira, 20 de setembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**Marcos Rohling**

Presidente da Comissão Avaliadora  
Portaria nº 200/2023



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Reitoria

Rua das Missões, 100 - Ponta Aguda  
Blumenau/SC - CEP 89.051-000  
(47) 3331-7800 / [ifc@ifc.edu.br](mailto:ifc@ifc.edu.br)



---

*Emitido em 20/09/2023*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 14954/2023 - CGP/VID (11.01.07.01.02.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/09/2023 17:38 )*

MARCOS ROHLING

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CCPED/VID (11.01.07.01.03.04.13)

Matrícula: ###061#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **14954**, ano: **2023**,  
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **20/09/2023** e o código de verificação:  
**a998a1d397**